

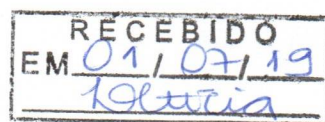


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0322/2019

Pelotas, 28 de junho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, encaminhamos cópia da Mensagem nº 016/2019 com a seguinte ementa: *“Altera a redação da Lei Municipal nº 6.294/2015, que dispõe sobre a alteração na sistemática de cobrança pelo fornecimento de água, coleta e tratamento de efluentes por parte do Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP, e dá outras providências”*. Por solicitação da relatora da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereadora Fernanda Pinto Miranda, requeremos a esse Poder Executivo parecer acerca dos locais onde já há rede de esgoto, o número de residências que serão contempladas, bem como uma estimativa de valores que serão arrecadados.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas